

FREGUESIA DE CORUCHE**Editais n.º 89/2011****Brasão, Bandeira e Selo**

João Manuel de Jesus Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Município de Aguiar da Beira:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Coruche, do Município de Aguiar da Beira, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Outubro de 2008 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 20 de Dezembro de 2008.

Brasão — escudo de púrpura, arado de ouro realçado de negro; em chefe, duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa com os palhetões para cima; em campanha, ponte de dois arcos de prata, lavrada de negro, movente dos flancos e da ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CORUCHE — AGUIAR DA BEIRA».

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Coruche — Aguiar da Beira».

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *João Manuel de Jesus Fernandes*.

304207207

FREGUESIA DE SACAÉM**Declaração de rectificação n.º 191/2011**

Nos termos da lei se rectifica a declaração de rectificação n.º 28/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, referente ao procedimento concursal para constituir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, assim, no n.º 23, no nome do júri, onde se lê «Maria Teresa Gomes Figueiredo Gomes Figueiredo» deve ler-se «Maria Teresa Gomes Figueiredo Gomes».

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *José Júlio Garcia Leão*.

304228876

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 2834/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do Presidente da Junta em 14/01/2011, referente ao procedimento concursal comum abaixo indicado, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 27/01/2010:

1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico. Candidato aprovado: Celeste Maria Pais Henriques Almeida — 17,00 valores;

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *Carlos Coelho*.

304235477

Aviso (extracto) n.º 2835/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do Presidente da Junta em 14/01/2011, referente ao procedimento concursal comum abaixo indicado, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1944/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 27/01/2010:

Dois postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional.

Candidatos aprovados:

1.º José Luís Alves Oliveira — 15,70 valores;

2.º Fernando Moreira da Silva — 14,65 valores;

3.º Georgina Maria Almeida Andias Matos — 13,60 valores.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *Carlos Coelho*.

304235452

FREGUESIA DE VALE DE TELHAS**Editais n.º 90/2011****Brasão, Bandeira e Selo**

Carlos Alves, presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas, do município de Mirandela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale de Telhas, do município de Mirandela, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Julho de 2000, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de freguesia de 28 de Abril de 2007.

Brasão: escudo de vermelho, ponte de dois arcos de prata, lavrada de negro, movente dos flancos, nascente de um pé ondado de prata e azul de quatro tiras e sotoposta a um cacho de uvas de ouro, folhado de prata; em chefe, duas telhas de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VALE de TELHAS».

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale de Telhas — Mirandela».

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Carlos Alves*.

304201715

FREGUESIA DE VENTEIRA**Aviso n.º 2836/2011****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a seguir discriminada, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira geral de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 21286/2010, Referência C), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, a qual foi homologada em reunião de Junta de 12/01/2011.

Candidato aprovado: Maria Nazaré Ferreira da Silva Cameirão — 14 valores.

13 de Janeiro de 2011. — A Presidente, *Carla Andrade Neves*.

304220831

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Despacho n.º 1979/2011**

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em sessão ordinária de 22-12-2010, aprovou, sob proposta do Conselho de Administração dos SMAH de 29-11-2010, que estes Serviços adoptem o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituído por uma estrutura nuclear composta por um Director Delegado, 6 unidades orgânicas flexíveis correspondentes a divisões municipais e, no máximo, 5 subunidades orgânicas ao nível de secção, na dependência das divisões.

Tendo em conta os limites fixados pela Assembleia Municipal na sua sessão de 22-12-2010, o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 27-12-2010: a) Propor à Câmara Municipal a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: Divisão Administrativa; Divisão Financeira e Comercial; Divisão de Águas e Águas Residuais; Divisão de Resíduos Sólidos; Divisão de Tratamento e Controlo da Qualidade; Divisão de Logística; b) Proceder à criação das cinco subunidades orgânicas abaixo enumeradas, condicionando esta deliberação à aprovação pela Câmara Municipal do proposto em a): Secção de Administração Geral; Secção de Recursos Humanos; Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património; Secção Comercial; Tesouraria; c) Remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; d) Considerando que importa proceder à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, determinar a publicação